

do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Esgotamento e Limpeza de Fossa** para atendimento das necessidades do **Hemocentro Coordenador (Prédios Sede e Anexos), Hemoam Hospital (Complexo Hospitalar e Apoios) pelo prazo de 180 dias. CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço de esgotamento e limpeza de fossa às **fls. 104 a 131** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 207 a 241**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000542/2026-16.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 017/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Esgotamento e Limpeza de Fossa**, em favor da **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA (CNPJ 34.375.080/0001-81)** para os itens **01 e 02** no valor de **R\$ 14.240,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta reais); II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 14.240,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta reais)**. À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 3/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262265

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 025/2026 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.004724/2025-55.
RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 006/2026, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 164, Inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em câmaras frigoríficas, pela empresa: C. E. LIMA DE AGUIAR LTDA CNP: 15.715.637/0001-31;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 99.825,00 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 03 de março de 2026.
AUTORIZA a decisão supra, nos termos dos arts. 151 e 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 262373

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 04/2026/FVS-RCP.
Espécie Termo de Contrato nº 02/2026/FVS-RCP, assinado em 24/02/2026. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Claro S.A. **Objeto** contratação da

prestação de serviços de link de internet. **Valor Global** R\$ 92.646,00, **Vigência** 02/03/2026 a 02/09/2027. **Fundamentação Legal** na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.005493/2025-97/SIGED, em Manaus, 03 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 262222

ERRATA DA PORTARIA Nº 142/2016-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a **Licença Especial** do servidor **Valdeci Santos Cabral**, matrícula 206.461-8 A, na parte do período; **Onde-se lê:** 01.11.2016 a 29.04.2017, **Leia-se:** 01.11.2016 a 29.01.2017.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 03 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 262250

ERRATA DA PORTARIA Nº 119/2025-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a **Licença Especial** da servidora **Ana Maria Gomes Oran**, matrícula 207.838-4 A, na parte do quinquênio; **Onde-se lê:** 13.04.2015 a 12.04.2020, **Leia-se:** 13.04.10 a 12.04.2015.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 03 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 262261

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/FVS-RCP.

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto, situada na Av. Torquato Tapajós, nº 4010, Colônia Santo Antônio, torna público, para os interessados das Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com sede e/ou sub-sedes/seções atuantes no Estado do Amazonas para apresentarem propostas relacionadas à vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/Aids, Hepatites Virais, tuberculose e coinfeções, nos termos da Lei nº 13.019/2014. O edital completo encontra-se disponível no site da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (<https://www.fvs.am.gov.br/>). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FVS-RCP**, em Manaus, 04 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 262448

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº008/2026-GAB/FUNTEC - 04/03/2026;

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. Destino/Período: Presidente Figueiredo/AM - 06 e 07/03/2026; **Servidor/ Matrícula:** MICHELE RODRIGUES MORAES, mat.237.699-7F, SAID PEREIRA HOSSARY, mat.207.999-2D e GILMAR DE SOUZA MOREIRA, mat.174.684-7B; **Objetivo:** realizar gravação de sonoras e captação de imagens sobre a produção de flores exóticas e o cultivo de café naquele município. O material será veiculado no programa Agro Amazonas. **Processo:** 01.01.028301.000148/2026-79.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 262423